

PORTARIA N.º 525/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas, em cumprimento ao teor da Lei Municipal nº 1.024/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os membros do Conselho Municipal da Juventude, sendo estes representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil:

I – Representantes do Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Titular: Datanham Pessoa de Andrade

Suplente: Gilson Rubens de Santana Neto

Secretaria Municipal de Governo e Ação Social

Titular: Rayanne Santana de Andrade

Suplente: Hércules Barbosa de Souza Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Elaine Ferreira Silva

Suplente: Mylena Beatriz Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Bruno Alberto Miranda da Silva

Suplente: Renata Gabrielle Cabral alves

Departamento de Esportes

Titular: José Nilton da Silva

Suplente: Rafael Fernandes de Oliveira

II – Representantes da Sociedade Civil

Representantes de Jovens Participantes de Programas e Projetos Sociais

Titular: Aurélio Bruno Leal Maciel Filho

Suplente: Naylla Karla da Silva Costa





Representantes de Jovens Participantes do NUCA (Núcleo de Cidadania de Adolescentes)

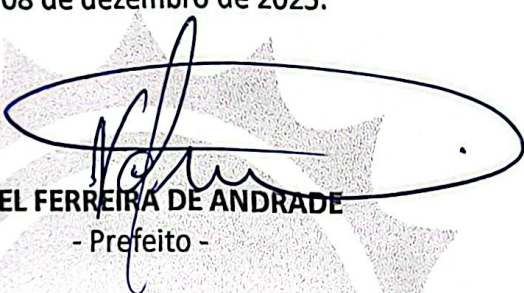
Titular: Anna Maria Barros da Silveira

Suplente: Iago Ramos da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2025.


ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
- Prefeito -

PREFEITURA DAS
VERTENTES
UM NOVO TEMPO, JUNTO DO POVO



CNPJ
10.296.887/0001-60



81 99814-4011
81 9600-0189



gabinete@vertentes.pb.gov.br



Dr. Emílio Cavalcanti, nº 97
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PB